MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.619/2016

Incorpora ao Calendário Oficial do Município de Juazeiro a Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, Padroeira da Comunidade da Sede do Distrito de Carnaíba do Sertão, celebrada anualmente no último domingo do mês de maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporada ao Calendário Oficial do Município de Juazeiro a Festa de Santa Teresinha do Menino Jesus, Padroeira da Comunidade da Sede do Distrito de Carnaíba do Sertão, celebrada anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei documentação anexa comprovando a manifestação da Comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2016.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município